



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

**PORTARIA AGETRANSP N.º 201**

**DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR  
GRUPO DE TRABALHO PARA  
VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE  
DOS PROCESSOS REGULATÓRIOS  
CONSTANTES DO PROCESSO EM  
REFERÊNCIA.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria AGETRANSP N.º 200, de 29/12/2016, no inciso XIX do art. 34 do Regimento Interno, e no ato do Governador do Estado do Rio de Janeiro publicado no D.O. de 29/04/10, que designou a Assessora Especial da SECEX desta AGETRANSP a substituir, eventualmente, a Secretária Executiva, nas suas faltas e impedimentos legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para Verificação de Conformidade dos Processos Regulatórios, mencionados no Processo E-12/004.002/2017, designando a integrá-lo os servidores abaixo relacionados, sob a gerência do Auditor de Controle Interno:

**AUDIT:**

- José Múcio Gusmão Porto – ID Funcional 19586418

**CATRA:**

- José Luiz Lopes Teixeira Filho – ID Funcional 42055431

- Álvaro Marcos Silva da Cunha – ID Funcional 32320426

**CAPET:**

- Ricardo Trigo – ID Funcional 50236172

- Selma Barbosa Fonseca – ID Funcional 6177352



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

---

SECEX:

- Daniela Queiroz Rocha – ID funcional 42528631
- Ana Lúcia de Souza Loureiro – ID Funcional 6177263

**Art. 2º** - A partir da data da publicação desta Portaria, o Grupo de Trabalho supramencionado terá um prazo estabelecido até o dia 31 de janeiro de 2017, para conclusão dos procedimentos relacionados à Verificação da Conformidade dos Processos Regulatórios, mencionados no Processo E-12/004.002/2017, sendo possível sua prorrogação desde que devidamente justificada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2017.

Assinatura manuscrita em azul da Secretária Executiva em exercício, Ana Lúcia de Souza Loureiro.

**Ana Lúcia de Souza Loureiro**  
Secretária Executiva em exercício